



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

DECRETO Nº 4431/26 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre ponto facultativo para a festividade de Carnaval nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o próximo dia 19 de Março é o Feriado Municipal em que se comemora o Aniversário da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **20 de Março de 2026 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único - Nos setores de **Limpeza Pública, Saúde, Conselho Tutelar, Obras Públicas** e demais repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, por motivo de interesse público ou determinação legal, caberá aos respectivos chefes o controle da frequência e jornada dos servidores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arandu (SP), aos 09 de Março de 2026.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.